



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2502/2018  
06/11/2018 - 11:15  
PL 280/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina SILVIA VERGUEIRO DA COSTA MACHADO,  
a Rua 11, do loteamento Park Real.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual – Rua 11, do Loteamento **PARK REAL** passa a  
denominar-se **SILVIA VERGUEIRO DA COSTA MACHADO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de novembro de 2018.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
Vereador Jureta da Banca



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

**Sr.<sup>a</sup> Silvia Vergueiro da Costa Machado**, de origem muito humilde, como forma de colaborar com a renda da família sendo seis irmãos no total. Começou a trabalhar antes mesmo de atingir sua maioridade.

Iniciou sua vida profissional em um escritório de advocacia em SP. Como aprendiz em funções administrativas e logo passou a exercer atividades de maior responsabilidade, saiu desse primeiro emprego com intensa paixão pela área jurídica e um grande sonho de ser advogada, infelizmente tal sonho não se concretizou por várias questões.

Já morando em INDAIATUBA trabalhando como funcionária da PREFEITURA MUNICIPAL na área social exerceu várias funções de apoio as atividades sociais até o ano de 1998 sempre com muita dedicação e carinho ao próximo, 1999 a 2011 trabalhou como auxiliar administrativa no anexo fiscal de Indaiatuba onde atendia a população sempre com muito entusiasmo.

Nesse local construiu grandes amigos laços de amizade, as quais sua família possui imensa gratidão por todo apoio e carinho que esses amigos prestaram durante a fase em que a mesma esteve tentando lutar pelo restabelecimento de sua saúde. O que infelizmente não aconteceu vindo a óbito em 25/06/2011.

Senhores: é com muito respeito que encaminhamos para análise as informações referente a senhora SILVIA VERGUEIRO DA COSTA MACHADO, cuja família morra no endereço solicitado para logradouro e seria de muita alegria para a família se isso se concretizasse.

## Vereador Januba

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de setembro de 2018 15:58  
**Para:** Vereador Januba  
**Assunto:** Re: Nome Logradouro

Boa tarde!

Rua 11 do Jardim Park Real, liberada para que seja providenciado a denominação.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 06/09/2018 15:15, Vereador Januba escreveu:

Boa tarde... Sandra conforme conversei com a SOFHI segue o nome da Rua Conforme solicitação.

Rua 11, nº21, Park Real / Indaiatuba.

Lembrando que o processo passara ainda pelo avaliação do pró memória.

Att,

Luci

Um grande abraço....3885/7712

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avg.com](http://www.avg.com)

Versão: 2016.0.8048 / Banco de dados de vírus: 4793/15841 - Data de Lançamento: 07/25/18

O Banco de Dados de Vírus interno expirou.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR - JOÃO DE SOUZA NETO - JANUBA  
Rua Humaitá, 1167 - Centro- PABX (19) 3885-7712  
CEP. 13339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício G.V. 301/2018


Indaiatuba, 17 de setembro de 2018.

DO Gabinete do Vereador João de Souza Neto - Januba  
Para: Superintendência da fundação pró-Memória.

Encaminho a vossa senhoria a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **SILVIA VERGUEIRO DA COSTA MACHADO** com a seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica no questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa superintendência.

Atenciosamente.

  
JOÃO DE SOUZA NETO  
JANUBA DA BANCA  
Vereador



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

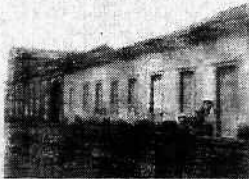
1. Nome: Sílvia Vergueiro da Costa Machado
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 25/06/2011 – São Paulo
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): 01/04/1954 – São Paulo
4. Profissão: Funcionária Pública Municipal – Auxiliar Administrativo
5. Período de residência em Indaiatuba: De 1989 até seu falecimento em 2011
5. Escolaridade: Ensino Médio Completo
6. Estado Civil: Casada
7. Nome do cônjuge: Aníbal Vergueiro da Costa Machado Netto
8. Nome dos Filhos: Bianca Vergueiro da Costa Machado e Sophie Vergueiro da Costa Machado.
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Funcionária Pública – Prefeitura Municipal de Indaiatuba sempre com grande desempenho.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):  
Exerceu suas atividades filantrópicas e sociais juntamente com o fundo social de solidariedade.
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): não teve
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: não teve
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Sempre exerceu funções de apoio em várias entidades de Indaiatuba, sempre em atenção aos mais necessitados.
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Indaiatuba, 17 de setembro 2018.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Amelino Scarparo  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado  
Profissão: escrivão  
Residência: Rua Jurandir, 417 - V. Furlan  
Telefone fixo e celular: (19) 3016 3764 (19) 994698300

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Silvia Vergueiro da Costa Machado, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de setembro de 2018

Ass.: [Assinatura]



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Maria Luiza de Brito  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Divorciada  
Profissão: Funcionária pública  
Residência: Rua Tq. de Seduti, 76 - J. Esplanada  
Telefone fixo e celular: (19) 981821133

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Silvia Verguino da Costa Machado, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

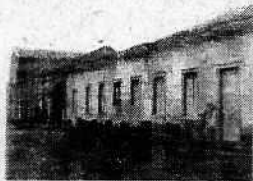
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de Setembro de 2018

Ass.: Maria Luiza





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Daniel Evandro Sombini  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Funcionário Público Estadual  
Residência: Rua Príncipe José Maria, 526 - CP 21-B - E. Vl. Bairrolândia  
Telefone fixo e celular: 19. 99705. 2404

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Silvia Vergueiro da Costa Mac Hodo, há 13 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de Setembro de 2018.

Ass.: 



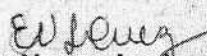
A Funcionária **Silvia Vergueiro Costa Machado** foi aprovada em concurso público e assumiu o cargo de Assistente Administrativo em novembro de 1995 e foi designada para trabalhar no Funssol.

Em 1997, quando a atual presidente do Funssol (Fundo Social de Solidariedade) **Enides Nogueira Lopes Cruz** assumiu o Fundo, **Silvia Vergueiro Costa Machado** era parte da equipe e assim permaneceu durante dois anos.

No Funssol atendia a população, realizava entrega de cestas básicas, cobertores e demais serviços do Fundo. Também era responsável pelo programa Estadual Viva Leite, que era desenvolvido pelo Funssol.

Quando o Viva Leite foi transferido para a Secretaria da Família e do Bem Estar Social, a funcionária **Silvia Vergueiro Costa Machado**, também foi para a pasta para executar os serviços do programa.

Durante o período em que fez parte da equipe Funssol, **Silvia Vergueiro** teve bom relacionamento com todos os colegas de trabalho e desempenhava corretamente suas funções.

  
**Enides Nogueira Lopes Cruz** - presidente do Funssol

Indaiatuba, 10 de setembro de 2018.

Nós, moradores da rua 11, Jardim Park Real, Indaiatuba – SP, concordamos em nomear o respectivo logradouro com o nome de Silvia Vergueiro da Costa Machado.

Lote	Nº Casa	Nome	RG	Assinatura
14	119	Opálio Pinheiro Faraella	1242218	Opálio
15	127	Lucimylas Malta	35.157.499	Lucimylas
01	21	José V. C. Machado	27.174.193.J	José V. C. Machado

\$



**Ofício 185/2018**

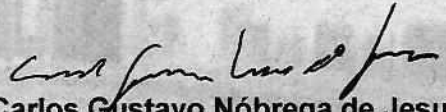
Indaiatuba, 31 de outubro de 2018

**Ilmo. Sr.**  
**João de Souza Neto Januba**  
**Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

**C/C:**  
**Hélio Ribeiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 30 de outubro de 2018, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sra. Silvia Vergueiro da Costa**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada, conforme a solicitação através do ofício G.V. 301/2018.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
**Superintendente da Fundação**  
**Pró-Memória de Indaiatuba**